

CÂMARA MUNICIPAL DE RELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

880/2024

Conforme determina o art. 120 do Regimento Interno, a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas é responsável por emitir parecer ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO.

Com o objetivo de assegurar a participação social no processo de formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, por meio da apresentação das sugestões populares (sugestões de emendas), proponho a esta Comissão os seguintes critérios técnicos para a participação social, o recebimento e a apreciação de sugestões populares:

- Forma: a apresentação de sugestões populares será por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal da Câmara (https://www.cmbh.mg.gov.br).
- Prazo: 9h de 03/06 às 16h de 06/06/2024, sem interrupção.
- Quem pode apresentar sugestões populares: todos.
- Em caso de sugestão de mesma autoria e mesmo assunto, será considerada a última versão da sugestão.
- A sugestão deverá conter informações suficientes à sua total compreensão. Recomenda-se que seja identificado o dispositivo que se pretende modificar e que seja feito destaque em negrito das alterações realizadas.
- A indisponibilidade dos sistemas eletrônicos somente poderá justificar prorrogação do prazo caso ocorra no último dia deste e seja confirmada como indisponibilidade direta nos bancos de dados e demais meios pelos quais são validados os protocolos dos sistemas utilizados, mediante ofício emitido pela Coordenação de Informática da CMBH.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2024.

Assinado de forma digital por JOSE JOSE DE JESUS DE JESUS FERREIRA:05888715670

Dados: 2024.05.06 14:40:11 -03'00'

1_05 12024

Proposição Inicial

Avulsos distribuídos em:

Responsável pela distribuição

Vereador José Ferreira Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Ao Senhor Vereador José Ferreira Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

PROTOCOLIZADO CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 14/2021

51 14:40